



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 16

EDITAL 16/2023/DRI/UFOP, DE 24 DE JULHO DE 2023

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA – UNIVERSIDAD ANTONIO NARIÑO (COLÔMBIA) - ESCRITURA CRIATIVA COMO LENGUA EXTRANJERA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em parceria com a Universidad Antonio Nariño (UAN), institui o presente edital para aplicação de teste de proficiência para seleção de candidatos aptos ao *Curso de Español para Extranjeros - Escritura Creativa* (Nível 3 - Intermediário), que será oferecido durante o segundo semestre de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade discente ufopiana processos de formação em espanhol como língua estrangeira que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

1.2. A oferta do curso também busca fortalecer a parceria existente entre a UFOP e a Universidad Antonio Nariño (Colômbia), a qual foi estabelecida por meio de acordo de cooperação acadêmica em 2018.

1.2.1. A Universidad Antonio Nariño é uma entidade privada de educação superior da Colômbia cuja sede principal está situada na cidade de Bogotá. A instituição oferece cursos de graduação, mestrado e doutorado em diversas áreas do conhecimento. Mais informações sobre a instituição estão disponíveis em: <https://www.uan.edu.co/>

1.2.2. O *Curso de Español para Extranjeros - Escritura Creativa* é destinado a aqueles discentes que já realizaram e foram devidamente aprovados nos dois primeiros módulos ofertados anteriormente, bem como para outros discentes que possuem proficiência linguística mínima (nível pré-intermediário) para acompanhar o referido curso.

1.3. O curso terá início no dia 14 de agosto, com previsão de término para o dia 29 de novembro de 2023.

1.4. O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade ufopiana que possua a proficiência linguística exigida (pré-intermediário).

1.5. As atividades ocorrerão de maneira remota, na modalidade síncrona, com aulas às **segundas-feiras, das 18:00 às 20:00 (horário de Brasília)** e **quintas-feiras, das 18:00 às 20:00 (horário de Brasília)**, e na modalidade assíncrona, por meio de atividades a serem desenvolvidas de forma autônoma.

1.6. O curso será ministrado pelo professor Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño) por meio da plataforma *Google Meet*.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. Do candidato selecionado:

2.1.1. Confirmar participação no curso, respondendo ao email que será enviado ao final do processo seletivo.

2.1.2. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.

2.1.3. Participar de, no mínimo, 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.4. Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.5. Cumprir as regras do curso e da instituição Universidad Antonio Nariño.

2.1.6. Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

2.1.7. Apresentar à DRI, após a finalização do curso (no máximo após um mês), um relato sobre sua experiência e impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

2.2. Da Diretoria de Relações Internacionais (DRI):

2.2.1. Selecionar e orientar os interessados no curso;

2.2.2. Intermediar o contato entre os estudantes e a Universidad Antonio Nariño;

2.2.3. Resolver casos não contemplados neste Edital.

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas em uma única turma, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. 2 (três) vagas para estudantes da graduação.

3.1.2. 2 (duas) vagas para estudantes da pós-graduação.

3.1.3. 2 (três) vagas para servidores técnicos-administrativos.

3.1.4. 2 (duas) vagas para servidores docentes.

3.2. Caso alguma das categorias acima não atinja o número máximo de participantes ou caso haja um aumento no número de vagas, as vagas remanescentes serão distribuídas entre candidatos de outra categoria, a critério da DRI.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser estudante de graduação, estudantes de pós-graduação, servidor técnico-administrativo ou servidor docente da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição, devendo permanecer matriculado/vinculado durante todo o período do curso.

4.2. Possuir proficiência em língua espanhola de nível pré-intermediário ou superior, comprovada mediante prova de proficiência a ser aplicada conforme o item 3.

4.3. Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período informados.

4.4. Ter disponibilidade para frequentar o curso por pelo menos 2 (dois) semestres acadêmicos (2023/2 e 2024/1).

5. PROVA DE PROFICIÊNCIA

5.1. A prova de proficiência será aplicada a todos os candidatos, de forma a comprovar a proficiência linguística mínima requerida.

5.1.1. A elaboração, correção e avaliação dos resultados da prova de proficiência será de responsabilidade do Prof. Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño).

5.2. A prova de proficiência será realizada nos **dias 03 (escrita) e 04 (oral) de agosto, quinta e sexta-feira**, no período da tarde.

5.2.1. A prova de proficiência será realizada à distância, sem qualquer tipo de consulta a materiais impressos ou online.

5.3. A prova de proficiência avaliará o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível pré-intermediário da língua espanhola, de modo a verificar se o candidato possui aptidão linguística para ser matriculado no *Curso de Español para Extranjeros - Escritura Creativa* (Nível 3 - Intermediário).

5.4. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem classificação correspondente ao nível B.1.2 ou superior do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER).

5.5. Para obter a classificação mínima exigida no item 5.4, o candidato deve ser capaz de:

5.5.1. *Información general: comparar lugares, situaciones y acciones; referirse a acciones y situaciones habituales o del momento presente; referirse a acciones y situaciones del pasado. (Pretérito perfecto); referirse a planes y proyectos; expresar intenciones; referirse al tiempo atmosférico; predecir el tiempo atmosférico.*

5.5.2. *Sentimientos, deseos y preferencias; expresar estados de ánimo y preguntar por sensaciones físicas y de dolor; sugerencias, invitaciones e instrucciones; sugerir actividades y reaccionar ante sugerencias; pedir a otros que hagan algo; ofrecer y pedir ayuda, aceptarla y rechazarla.*

5.5.3. *Control de la comunicación oral; señalar que no se entiende; solicitar la repetición de lo dicho; verificar que se ha comprendido lo dicho.*

5.5.4. *Comprender los puntos principales de textos claros y en un español estándar si tratan sobre cuestiones que le son conocidas, ya sea en situaciones de trabajo, de estudio o de ocio;*

5.5.5. *Desenvolverse en la mayor parte de las situaciones que pueden surgir (en un eventual viaje) por zonas donde se utiliza el español;*

5.2.6. *Producir textos sencillos y coherentes sobre temas que le son familiares o en los que tiene un interés personal y académico;*

5.2.7. *Describir experiencias, acontecimientos, deseos y aspiraciones, así como justificar brevemente sus opiniones o explicar sus planes.*

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/qfNMuCKsynYuFH9W6>>, entre os dias **24 e 31 de julho de 2023**.

6.1.1. O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

6.1.2. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

6.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição (item 6.1) os seguintes documentos:

6.2.1. Para os estudantes da graduação:

6.2.1.1. Atestado de matrícula, comprovando que não possui aulas no horário previsto para a realização do curso;

6.2.2. Para os estudantes da pós-graduação:

6.2.2.1. Atestado de vínculo, disponível no sistema Minha UFOP.

6.2.3. Para servidores técnicos-administrativos e docentes:

6.2.3.1. Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

7.2. A segunda etapa da seleção consistirá na realização da prova de proficiência, conforme previsto no item 5.

7.7.1. Participarão da segunda etapa todos os candidatos pré-selecionados na primeira etapa da seleção.

7.7.2. Os candidatos pré-selecionados na primeira etapa da seleção serão notificados por e-mail no **dia 02 de agosto** acerca das condições da avaliação.

7.7.3. Não será disponibilizado nenhum tipo de certificado ou comprovante referente ao resultado obtido pelo estudante, valendo a aplicação da prova de proficiência exclusivamente para fins de comprovação de conhecimento linguístico para o presente edital.

7.4. Serão classificados os 8 (oito) candidatos com melhor desempenho na prova de proficiência, a critério do Prof. Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño).

7.5. O resultado final será divulgado até o **dia 07 de agosto** no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	24 de julho
Período de inscrição	24 a 31 de julho
Análise das inscrições	1º e 02 de agosto
Divulgação do resultado dos pré-selecionados	02 de agosto
Envio de email de convocação para prova de proficiência aos candidatos pré-selecionados	02 de agosto
Prova de proficiência	03 e 04 de agosto
Divulgação do resultado final	07 de agosto
Início do curso	14 de agosto

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

- 9.1.1. Não atender ao disposto no item 4;
- 9.1.2. Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar a prova de proficiência;
- 9.1.3. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.
- 9.1.4. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2. Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2023 e 2024.

10.3. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano,
Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 24/07/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561857** e o código CRC **8D459738**.